



PARECER TÉCNICO

1. **Interessado:** Departamento de Licitações e Contratos.
2. **Objetivo:** O presente Parecer Técnico tem como objetivo atender solicitação efetivada através do Processo Administrativo nº 14.601/2024 para manifestação de análise e parecer sobre a Habilitação Técnica apresentada pela empresa preliminarmente vencedora da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 90041/2024, para contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares sobre revestimento primário existente em via rural, totalizando 6.011,94 m², no trecho da estrada de Linha Macagnan, no interior do Município de Francisco Beltrão-PR.
3. **Objeto:** O objeto principal é a resposta e confirmação ao questionamento quanto ao atendimento do Anexo II-Documentação de Habilitação item 4 – “Qualificação Técnica” do Aviso de Contratação Direta, apresentado pela licitante.
4. **Desenvolvimento dos trabalhos:** Os trabalhos do presente Parecer Técnico foram assim desenvolvidos:
 - 4.1 **Exame da documentação:** efetivou-se a leitura e exame circunstanciado dos documentos anexos apresentados pela empresa licitante, que acompanham o despacho 11-14.601/2024 – SMA-LC-EP, cotejando-os às exigências do Anexo II – item 4 – “Qualificação Técnica” do Aviso de Contratação Direta.
 - 4.2 **Análise:** após exame do conteúdo da documentação acima referendada faz-se a seguinte consideração:
 - a) Verificou-se que o Acervo Técnico apresentado pela licitante **atende** o objeto contratado descrito no subitem 4.2 do Anexo II – Documentação de Habilitação - item 4 – Qualificação Técnica do Aviso de Contratação Direta: “Execução de pavimento com pedras irregulares”.
5. **Conclusão:** após análise pode-se concluir:
 - a) O Acervo Técnico apresentado pela licitante está em conformidade com o Anexo II – Documentação de Habilitação - item 4 – Qualificação Técnica do Aviso de Contratação Direta externando-se, assim, manifestação pela sua **validação**.
6. **Recomendação:** Tendo em vista a análise e conclusão deste Parecer Técnico, têm-se a seguinte recomendação:
 - a) Pela **classificação** da empresa licitante **PIRÂMIDE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS LTDA** no que se refere ao quesito Acervo Técnico por estar de acordo com o Aviso de Contratação Direta.

Francisco Beltrão, 27 de junho de 2024.

Vanios C. Biehl

Engº Civil – CREA/PR 26.006-D
Decreto nº 202/2011





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45C4-AF00-30E9-64B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANIOS CARLOS BIEHL (CPF 554.XXX.XXX-87) em 27/06/2024 17:21:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/45C4-AF00-30E9-64B2>